

# Anexo de preços

## Tarifa Indexada Endesa Luz & Gás

### Tarifa Indexada Endesa Luz Tri-Horária



Potência contratada (kVA)	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)			
			A			B
			Ponta	Cheia	Vazio	
10,35	0,4688	0,065753	0,302198	0,077914	0,063736	Preço Indexado (OMIE)
13,80	0,6251					
17,25	0,7814					
20,70	0,9376		0,302098	0,089914	0,062857	
27,60	1,2199					
34,50	1,5249					
41,40	1,8299					

### Tarifa Indexada Endesa Gás



Escalão	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)	
			A	B
1	0,0847	0,065753	0,073689	Preço Indexado (MIBGás)
2	0,1148		0,068977	
3	0,1468		0,065714	
4	0,1919		0,064528	

## E poderá desfrutar das melhores vantagens:



**SOLUÇÃO SIMPLES**

**A+B**

**FÓRMULA DE CÁLCULO FÁCIL E TRANSPARENTE**



**PREÇOS INDEXADOS**



**FATURA SIMPLES**

## Fórmula de cálculo

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + (\text{A} + \text{B}) * \text{consumo}$$

### Onde:

**CG** - Custo de gestão [€/dia] - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.

**TP** - Termo de Potência [€/dia] - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.

**d** - Dias Correspondentes ao período de faturação.

**A** - Outros custos Simples: Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.

**B** - Custos Energia Indexada:

**Eletricidade:** Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.

**Gás (dual):** Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.

**Consumo [kWh]:** Consumo no período de faturação.



**OK Eletrodomésticos**  
Reparação de eletrodomésticos

O serviço **OK Eletrodomésticos** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas equipamentos elétricos.



**OK Completo**  
Reparação de eletrodomésticos e gás

O serviço **OK Completo** está direcionado a clientes domésticos que tenham equipamentos elétricos e a gás.

Preço 3 primeiros meses:

**2,45€** IVA incluído

Preço dos restantes meses:

**4,91€** IVA incluído

Preço 3 primeiros meses:

**3,44€** IVA incluído

Preço dos restantes meses:

**6,90€** IVA incluído

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).



A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) Os preços apresentados no presente anexo têm em conta a potência e o escalão de consumo contratados pelo Cliente. As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização). Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.
- (2) A contratação da presente tarifa apenas é válida para fornecimentos de eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) Simples com potência contratada de 1,15 kVA até 20,7 kVA, com bi-horária com potências contratadas entre 3,45 kVA e 20,7 kVA em Portugal Continental, e para gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.
- (3) A presente Tarifa e as suas condições são válidas para novos contratos, alterações de titularidade do contrato, mudanças de comercializadora e modificações contratuais.
- (4) O montante da referida Oferta, em cada fatura, englobará:
  - CG - Custo de gestão [€/dia] - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.
  - TP - Termo de Potência [€/dia] - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.
  - d - Dias Correspondentes ao período de faturação.
  - A - Outros custos Simples: Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.
  - B - Custos Energia Indexada:
    - Eletricidade: Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.
    - Gás (dual): Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.

Consumo [kWh]: Consumo no período de faturação.  
Fórmula:

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + (\text{A} + \text{B}) * \text{consumo}$$

- (5) Caso o Cliente beneficie de tarifa social associada ao contrato, o montante da Oferta, quer no Termo de Energia, quer no Termo Fixo de Acesso às Redes, corresponderá à diferença entre o preço dos referidos termos e o desconto social associado.
- (6) Sempre que existirem estimativas do consumo de energia, estas poderão ser alvo de regularização em faturação posterior.
- (7) Autoriza a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

**Endesa Energía S.A.**  
**(Sucursal em Portugal)**

Inés Roque de Mateo

Diretora de Mercado Residencial e Negócios Portugal